

cessão de redução de 40% (quarenta por cento) de seu valor, atualizado monetariamente, desde que cumpridos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 54.421/13;

2014-0.268.165-4 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comunique-se nº237/DECONT-G/2018, publicado em D.O.C. dia 18/07/2018, pág.56, a empresa "Siete Molinos Ind de Biscoitos e Bolachas Ltda" CNPJ: nº06.163.131/0001-76, situada à Rua José Pedro da Silveira, nº42– Jardim Bélgica – São Paulo – CEP: 046720-070, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para interposição de Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº059119 bem como seu respectivo Auto de Multa nº67-012.231-9, a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

II. Fica facultada ao infrator a propositura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cuja assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, e permite a concessão de redução de 40% (quarenta por cento) de seu valor, atualizado monetariamente, desde que cumpridos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 54.421/13;

2014-0.065.356-4 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comunique-se nº049/DECONT-G/2018, publicado em D.O.C. dia 27/04/2018, pág. 159, a empresa "Ana Paula Rodrigues dos Santos AUTO Elétrico – ME" – CNPJ: 15.780.170/0001-03, convocado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso 387 - Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes ao Auto de Multa nº 67-010.944-4, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

2007-0.247.174-3 - DITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado "Agustinho Gonçalves da Silva" – CPF: 280.292.588-10, da lavratura do Auto de Infração nº 23245, e seu respectivo Auto de Multa nº 67-010.319-5, decorrente a dano ambiental causado por movimentação de terra e construção sem o devido licenciamento ambiental. Ficando ciente do prazo de 20(vinte) dias para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP: 04103-000.

II. Fica facultado à infratora propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual sua assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, bem como pode conceder na redução de 40% (quarenta por cento) do valor do Auto de Multa atualizado monetariamente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.421/13.

2013-0.299.098-1 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comunique-se nº209/DECONT-G/2018, publicado em D.O.C. dia 18/07/2018, pág.55, a empresa "Tomodatchi Artefatos de Isopor LTDA EPP" – CNPJ:16812698/0001-80, ficando ciente do encerramento da instância, convocado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso 387 - Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes aos Autos de Multas nº 67-011.153-8 e 67-011.154-6 por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

2010-0.231.083-7 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comunique-se nº170/DECONT-G/2018, publicado em D.O.C. dia 19/05/2018, pág. 90, o interessado "Adair Queiroz de Carvalho" – CPF: 012.847.477-78, ficando ciente do encerramento da instância, convocado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso 387 - Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes aos Autos de Multas nº 67.005.165-9, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

2014-0.249.585-0 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comunique-se nº045/DECONT-G/2018, publicado em D.O.C. dia 21/06/2018, pág. 70, a empresa "Marcos Carneiro da Paz Design ME" – CNPJ:09.479.421/0001-11, ficando ciente do encerramento da instância, convocado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso 387 - Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes aos Autos de Multas nº 67-010.906-6, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

2013-0.173.712-3 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comunique-se nº 231/DECONT-G/2018, publicado em D.O.C. dia 18/07/2018, pág. 56, o interessado "Flavio da Silva Ferreira" – CPF: 286.491.518-2, ficando ciente do encerramento da instância, convocado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso 387 - Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes aos Autos de Multas nº 67-009.588-5, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

2013-0.357.039-0 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comunique-se nº191/DECONT-G/2018, publicado em D.O.C. dia 20/06/2018, pág.86, a empresa "HZ Affari Infraestrutura e Construção LTDA" – CNPJ: 15453695/0001-34, ficando ciente

do encerramento da instância, convocado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso 387 - Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes aos Autos de Multas nº 67-011.024-8, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

2017-0.075.509-5 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comunique-se nº 051/DECONT-G/2018, publicado em D.O.C. dia 12/05/2018, pág.56, o interessado "Manoel da Silva" CPF: nº058.732.748-00, situada à Rua Independência, nº120– Jardim Apurá – São Paulo – CEP: 04470-010, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para interposição de Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº059316 bem como seu respectivo Auto de Multa nº67-012.239-4, a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

II. Fica facultada ao infrator a propositura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cuja assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, e permite a concessão de redução de 40% (quarenta por cento) de seu valor, atualizado monetariamente, desde que cumpridos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 54.421/13;

2010-0.353.426-7 - COMUNIQUE-SE Nº197/DECONT-G/2018

I. Tendo em vista a inércia do interessado na apresentação de recurso administrativo, fica a empresa "Bremen Comércio e Importação Ltda – CNPJ nº 56831175/0001-03, situada à Rua Itanhandu 101 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP – CEP: 05319-040, ciente do ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, sendo convocada a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes ao Auto de Multa nº67-007.751-8, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

2018-0.037.445-0 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa, "LDF Restaurantes LTDA", do Despacho publicado em D.O.C. dia 16/05/2018, pág.29, que acolheu como razão de decidir: NÃO CONHECER a presente reconsideração de despacho apresentada;

2011-0.028.702-3 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comunique-se nº 139/DECONT-G/2018, publicado em D.O.C. dia 06/06/2018, pág.63, o interessado "Sidnei Aparecido Santos de Oliveira", CPF nº 271.061.418.95 domiciliado na Rua A, nº95 – Vale Florido – São Paulo SP, CEP06900000, São Paulo/SP, ficando ciente do encerramento da instância, convocado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso 387 - Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes ao Auto de Multa nº 67-008.223-6, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

2008-0.157.936-4 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comunique-se nº222/DECONT-G/2018, publicado em D.O.C. dia 18/07/2018, pág.55, a empresa "Esteves e Salles Panificadora" CNPJ:74.392.952/0001-34, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para interposição de Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº11261 bem como seu respectivo Auto de Multa nº67-010.121-4, a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

II. Fica facultada ao infrator a propositura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cuja assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, e permite a concessão de redução de 40% (quarenta por cento) de seu valor, atualizado monetariamente, desde que cumpridos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 54.421/13;

2004-0.005.277-2 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa "Joyce Pizza e Esfíha Ltda. ME.", do Despacho publicado em D.O.C. dia 27/06/2018, pág. 25, que acolhe como razão de decidir: determino o CANCELAMENTO dos Autos de Infração nº00087/04 e de Multa nº67-000.043-4.

2010-0.003.349-6 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comunique-se nº 157/DECONT-G/2018, publicado em D.O.C. dia 16/05/2018, pág.71, o interessado "Mark Steel Comércio de Ferragens LTDA – ME" – CNPJ: 08.960.203/0001-31, ficando ciente do encerramento da instância, convocado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso 387 - Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes aos Autos de Multas nº 67-010.035-8, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-1)

COMUNIQUE-SE: 142/DECONT-12/2018 – PA. 2011-0.0237.049-1

Fica a empresa Komanche Blue Beneficiadora Têxtil Ltda, CNPJ: 67.574.715/0001-29. Endereço: Rua Francisco Polito nº 1265 – CEP: 03137-010 – Bela Vista – São Paulo/SP, e/ou seu representante legal, informada do deferimento do prazo solicitado, devendo apresentar o Projeto Técnico com as devidas adequações, bem como a autorização da Prefeitura Regional, no prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), sob pena de indeferimento do processo. Protocolar o documento na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – Rua do Paraíso, nº 387, Térreo, Protocolo. Protocolar o documento na Secretaria Municipal do

Verde e do Meio Ambiente – Rua do Paraíso, nº 387, Térreo, Protocolo. Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-1, através do e-mail decont1@prefeitura.sp.gov.br com a técnica Natalie ou pelo telefone 5187-0291.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)

COMUNIQUE-SE: 860/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2016-0.199.804-6 – SANTA CAIXA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME – Solicitação de Licença Ambiental (Renovação).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.) Apresentar cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ;
- 2.) Reapresentar o Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE, integralmente preenchido (quantidades, capacidades, potências, unidades de medida, fluxogramas,.. etc) e assinado por profissional habilitado e acompanhadas de cópias da carteira do CREA/SP e Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART (Obs.: A ART deverá ter no campo 4 – Atividade Técnica a opção "Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental");
- 3.) Informar as fontes de abastecimento de água e a vazão de efluentes líquidos utilizados na parte industrial da empresa;
- 4.) Informar todos os resíduos gerados no processo produtivo, como por exemplo: embalagens de produtos, colas, tintas, estopos, óleos solúveis utilizados na manutenção dos equipamentos, etc,;
- 5.) Apresentar documentação referente ao destino final dos resíduos sólidos (Ex: Notas fiscais da empresa que recolha os resíduos produzidos e/ou Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), emitido pela CETESB, se for o caso);
- 6.) Apresentar Plantas baixas e/ou croquis elucidativos das instalações da empresa;
- 7.) Nada foi declarado, no MCE, sobre Fontes de Poluição por Ruído e Vibração. Não obstante, algumas máquinas declaradas no MCE são fontes potenciais de ruído/vibração: máquinas de corte, máquinas de serrar papelão, etc... No Quadro 4B – Parâmetros de incomodidade por zona, Anexo Integrante da Lei Municipal nº 16.402/2016, são estabelecidos limites para emissão de ruído e vibração por zona de uso. São respeitados os limites estabelecidos na citada Lei? Caso contrário, quais as medidas de controle ambiental a Empresa objetiva implantar?
- 8.) Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

COMUNIQUE-SE: Nº 032/DECONT-2/GTA-H/2018 – PA:2008-0.271.730-2 Interessado: HELIPONTO HOSPITAL RESEDÁ OFFICE – Processo de Análise do EIV/RIV.

O Grupo Técnico de Análise Ambiental de Helipontos (GTA-H), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do(s) boleto(s) referente(s) à análise do EIV/RIV.

A documentação requerida deverá ser entregue no setor de Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 17:00 h, sem necessidade de agendamento. Não aceitaremos comprovante(s) de pagamento(s) enviado(s) por e-mail.

O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Vide Item 25 - Data de Validade).

Caso necessite de uma segunda via, será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente. O comprovante de pagamento da segunda via deverá atender o prazo dos 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

OB.S.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE:031/DECONT-2/GTA-H/2018 – PA: 2017-0.150.072-4. Interessado HELIPONTO ITAÚ UNIBANCO S.A.. – Solicitação da análise do EIV/RIV.

O Grupo Técnico de Análise Ambiental de Helipontos no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.) Prezado(s) Informamos que para o prosseguimento de solicitação de análise do EIV/RIV, faz-se necessário apresentar:
 1. Para cálculo de número de ciclos do heliponto, o nível máximo previsto na plataforma será adotado 95 dB(A). O nível de Ruído máximo será o NCA (Nível de Critério de Avaliação), estabelecido na Tabela 1(anexo) para ambientes externos, conforme NBR 10151/2000, considerando período Diurno das 7:00hs às 22:00hs e Noturno das 22:00hs às 7:00hs. Em caso do ruído estabelecido na TABELA 1(anexo) ser inferior ao nível de ruído ambiente (Lra), adotar o ruído real do ambiente (Dec. 58.094/2018, Anexo III); Apresentar a tabela abaixo preenchida;
 2. Caracterização das áreas de influência indireta, demonstrando as rampas e corredores dos helicópteros da região do empreendimento, e também as áreas de influência direta demonstrando as regiões mais sensíveis aos ruídos provocados por helicópteros com origem/destino heliponto (Dec. 58.094/2018, Anexo III); Apresentar as áreas de influência direta demonstrando as regiões mais sensíveis aos ruídos provocados por helicópteros com origem/destino heliponto com as rampas e corredores dos helicópteros da região do empreendimento;
 3. Apresentar ART Anotações de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional referente à Coordenação do Estudo de Ruído;
 4. Apresentar a Declaração de Responsabilidade (ANEXO III, da Portaria 003/DECONT-G/SVMA/2018).
- 2.) Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2014

3.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

OBS: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTA-H, por meio do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 384/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2008-0.087.595-4 CONGREGAÇÃO DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – Rua Domingos de Braga, 200 – Vila dos Remédios, São Paulo/SP. "O interessado deverá atender a solicitação descrita no relatório de vistoria técnica – PCA "As built" constando a realocação de mudas do plantio

compensatório, exemplares preservados não cadastrados e os substituídos, além da atualização de áreas verdes e permeáveis. Apresentar juntamente a autorização de corte e remoção dos exemplares a preservar citados no Relatório técnico de vistoria. Entregar no Protocolo Geral da SVMA e atender no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico, com Biól. Maria Augusta M. Ribeiro, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 385/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2014-0.351.864-1 TORTUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Doutor Djalma Pinheiro Franco, 829 – Jabaquara, São Paulo/SP. "O interessado deverá atender a solicitação descrita no relatório de vistoria técnica – Substituição de 13 (treze) mudas de plantio compensatório DAP 5,0, padrão DEPAVE e espécie nativa do Estado de São Paulo - Entregar relatório com-probatório fotográfico no Protocolo Geral da SVMA. Atender no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 388/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2016-0.218.197-3 AG&FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA – Rodovia Anhanguera 330 km 14,3 - 500, São Paulo - SP. "O interessado deverá apresentar no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação, por carta protocolada na SVMA o solicitado em Nota Técnica (anexo) plantio de 06 (seis) mudas DAP 5,0/ porte médio, conforme aprovado em PCA". Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 387/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2014-0.355.108-8 INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA – Rua Quatá, nº186 a 246 - Vila Olímpia - São Paulo/SP. "O interessado deverá atender o solicitado em Relatório de Vistoria. Atender no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação." Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 389/DEPAVE/DPAA/2018 - PA nº 2018-0.071.020-4 – WDS-MEL PADRE RAPOSO EMPREENDIMENTOS LTDA. Alvará de Aprovação e Execução para Edificação Nova, localizado na Rua Itamarati, nº 82 a 108 – Santa Terezinha - São Paulo – SP. O Interessado deverá protocolar o solicitado em Relatório Técnico de Vistoria, no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE/DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 390/DEPAVE/DPAA/2018. PA 2018-0.070.639-8 – JULIO BUONO 3 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA, Av. Julio Buono, 1799 a 1831 x Rua Benevenuto Jordão, Vila Gustavo – São Paulo. O interessado deverá apresentar no protocolo geral da SVMA na Rua do Paraíso,387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de indeferimento, carta endereçada ao DEPAVE/DPAA contendo a autorização do proprietário para acessar o interior do imóvel e pedido para agendamento de vistoria. Deverá também recolher a taxa de cobrança da segunda vistoria conforme o estabelecido no Decreto Municipal nº 48.074/2006. Duvidas entrar em contato através do telefone 5187-0209."

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.008.731-3

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB. Transferência de Recursos – Reembolso ao Tesouro – Corredor Aricanduva.

DESPACHO:Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 38 e 40, AUTORIZO a transferência de recursos da conta poupança nº 2873/013/00000065-7, para a conta do Tesouro Municipal, sendo a importância de R\$207.444,69 (duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme indicado às fls. 38 e 40.

2014-0.008.790-9

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB. Transferência de Recursos – Reembolso ao Tesouro – Execução de Obras no Corredor Leste Itaquera – Trecho 2.

DESPACHO:Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 65 e 66, AUTORIZO a transferência de recursos da conta poupança nº 2873/013/00003414-7, para a conta do FUNDURB – Fundo de Desenvolvimento Urbano - na fonte 08, sendo a importância de R\$1.058.540,76 (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), conforme indicado às fls. 64 e 66.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS

-PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO
2017-0.084.297-4 FABIO SOARES DE SOUZA RUSSO

Em data de 07 de agosto de 2018 foi exarado do Processo nº 2017-0.084.297-4, o seguinte comunique-se: "Conforme nota do setor de DEPAVE/SVMA as fls.39, preliminarmente, para fins de definição de faixa não edificável, o interessado deverá apresentar novo levantamento planialtimétrico cadastral com indicação do eixo e diâmetro da galeria, acompanhado da respectiva ART/RRT referente ao respectivo cadastramento."

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Eng. Milton Barboza – fone 3337.9747- e-mail: miltonbarboza@prefeitura.sp.gov.br

2018-0.022.557-8 IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA

Em data de 07 de agosto de 2018 foi exarado do Processo nº 2018-0.022.557-8, o seguinte comunique-se:

"O interessado deverá apresentar novo levantamento planialtimétrico cadastral com indicação do eixo e diâmetro da galeria, acompanhado da respectiva ART/RRT referente ao respectivo cadastramento."

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o eng. Milton Barboza – fone 3337.9747- e-mail: miltonbarboza@prefeitura.sp.gov.br

2018-0.021.378-2 SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

Em data de 07 de agosto de 2018 foi exarado do Processo nº 2018-0.021.378-2, o seguinte comunique-se: " Solicito comunicar o interessado para cadastrar a galeria de águas pluviais que corta o terreno . A galeria em questão drena o ponto baixo da Rua Florencio Vieira de Almeida em direção a galeria do Córrego Zavuvus localizado na av. eng. Alberto de Zagottis."

Qualquer dúvida entrar em contato com Eng. Celso tel 33379961.

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de